

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 07/2022.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

029.976.845-PP ILHA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

141.148.209-ME ENGELEGHO NORDESTE ESTRUTURAL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI

151.976.344-PP ILHA DO SOL COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI

166.028.957-ME SAGRADO PAO DELICATESSEN EIRELI

171.090.375-PP CAVALCANTE & PIRES LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

011.231.110-PP LIMA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

116.598.956-PP BAHIA WEST GRILL CHURRASCARIA E PIZZARIA EIRELI - EPP

148.936.973-ME GRANDO ELETRO INSTALADORA EIRELI